



## Atos do Executivo - Decretos

### Decretos

**Art. 3** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de março de 2020.

#### DECRETO Nº 3.603/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

**“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

#### DECRETO Nº 3.604/2020, DE 06 DE MARÇO DE 2020

**“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO – COMPAC**

#### DECRETA:

**Art. 1-** Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **ADRIENE ASSAID DE ALVARENGA**, matrícula nº 30.744, para o Símbolo 17 (dezessete) cargo Fisioterapeuta, a partir de 08/03/2020.

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

**Art. 2** - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Memorando nº 03/2020, de 06 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso – COMPAC:

**MEMBRO EFETIVO:**

- **MICHELE APARECIDA ANDRADE NANGINO**, CPF nº 072.937.976-05, em substituição ao membro representante da Sociedade Civil Juliana Soares de Resende Santos.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.535/2019, de 07 de agosto de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de março de 2020.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**DECRETONº 3.605/2020DE06 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso das

atribuições legais, e considerando o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, e o Decreto Municipal nº 3.598 de 19 de fevereiro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica nomeado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, composto pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Iramir Maria da Conceição dos Santos

Suplente: Juliana Cristina de Almeida

**II- REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS**

Titular: Mariluze das Graças Carvalho

Suplente: Thays Machado Nossa Sardinha

**III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Daniela Aparecida Pereira de Paiva

Suplente: Ana Laura de Almeida

**IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Juliana Farah Vivas Guimarães Carvalho

Suplente: Michele Aparecida Andrade Nangino

**V- REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Titular: Angela Dantas de Maria

Suplente: Lidiane Freitas Viana Avelar

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso 06 de março de 2020

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*